

REVISTA
CENÁRIO

DA AMAZÔNIA PARA O MUNDO

Junho de 2021 • Ano 02 • Nº 12 • R\$ 15,99

GENOCÍDIO YANOMAMI

Invasão do garimpo ilegal de ouro e omissões do governo federal
ameaçam vida do povo indígena

Acampamento de garimpeiros em clareira dentro da Terra Indígena Yanomami

Avanço do garimpo

Presença de invasores em Terra Indígena Yanomami de RR desencadeia confrontos e mortes

Marcelo Marques – Especial para a Revista Cenarium

Crédito: Divulgação | Isa

BOA VISTA, RR – A Terra Yanomami fica entre os estados de Roraima e Amazonas. A área abrange, ainda, parte da Venezuela e soma 9,6 milhões de hectares. São quase 30 mil indígenas. O avanço dos garimpos na região de Roraima aumentou em três anos. Com exceção do Exército, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Brasileiro de Meio

para impedir a travessia de garimpeiros e apreender mantimentos levados aos pontos de exploração ilegal do minério que ficam no meio da floresta. Em uma das fiscalizações feitas pelos indígenas de Palimiú, em abril, foram retidos galões de combustível e, ainda, quadriciclos usados pelos invasores. Foi o estopim para os confrontos. Segundo líderes da comuni-

garimpeiros apenas na Terra Yanomami. E, cada dia, chegam mais”, afirma Hekurari Yanomami.

Conforme dados do portal Comex Stat, do Ministério da Economia, somente em 2019 foram exportados de Roraima 725 quilos de ouro. O Estado não tem cooperativa credenciada para a exploração legalmente do minério, nem garimpo apto para essa finalidade.

A comunidade Palimiú registrou cerca de dez ataques de garimpeiros de abril a maio deste ano. A Polícia Federal (PF) informou que mantém rodízio de efetivo na aldeia, para inibir investidas de criminosos armados aos indígenas. Em um desses atentados, um homem morreu. A região fica no município de Alto Alegre, em Roraima e, há quatro décadas, é alvo do garimpo ilegal. Mesmo com a pandemia de Covid-19, que matou mais de 460 mil pessoas em todo o país, a atividade ilícita nunca cessou.

No dia 10 de maio, revoltados com a barreira sanitária, os garimpeiros, dentro

de um barco, dispararam contra os indígenas de Palimiú, no local onde havia homens, mulheres e crianças. Alguns aldeados armados revidaram e um suspeito morreu. Ele teve o corpo levado pelo grupo de invasores. Um vídeo feito por um indígena mostra o desespero de mães correndo com filhos durante o atentado.

Conforme Junior Hekurari Yanomami, presidente do Conselho de Saúde Indígena Yanomami, nos dias 24 e 27 de abril, a comunidade já havia sido atacada. Os confrontos continuaram no dia 11 de maio, quando um efetivo de agentes da Polícia Federal foi ao local e trocou tiros com garimpeiros. Ninguém foi atingido. Os policiais retornaram no mesmo dia. O Exército também foi à comunidade, mas não permaneceu na aldeia. No dia seguinte, outro ataque aos indígenas ocorreu. As ações criminosas se sucederam posteriormente. ■

Rio é rota de garimpeiros

Em março deste ano, foi denunciado pela Associação Hutukara Yanomami um ataque feito por garimpeiros armados na comunidade Helepi, na região do Uraricoera. Conforme a associação, uma lancha com oito garimpeiros desembarcou na noite de 25 de fevereiro. Um dos invasores desceu e atirou contra um indígena. O irmão da vítima matou o suspeito com uma flechada. O aldeado sobreviveu.

O Rio Uraricoera é afetado pelo garimpo ilegal e usado como rota para chegar aos acampamentos de exploração de ouro. De acordo com a associação, o trajeto é um dos mais atingidos pela atividade ilegal nos últimos anos. As regiões de Waikás e Aracaçá, que ficam às margens do Rio Uraricoera, nas adjacências da comunidade Helepe, são as áreas com maior impacto sofrido pelo garimpo em termos de degradação ambiental. No acumulado em dezembro de 2020, eram 787 hectares degradados em Waikás, o equivalente a 35% do total da área da região, e 382 hectares de deterioração, representando 17% do total. Os dados são do Instituto Socioambiental (ISA), que atua integrado à Hutukara e à Yekuana.

Ao mesmo tempo, segundo a Hutukara, novos núcleos garimpeiros vêm se instalando ao longo da calha do rio, que concentra parte significativa da infraestrutura do garimpo ilegal, a exemplo de equipamentos, acampamentos clandestinos e “currutelas”, que são cidades improvisadas às margens do rio.

Polícia Federal investiga ataques

A Polícia Federal (PF) informou que não há como confirmar, de fato, se houve investidas reais de garimpeiros em Palimiú, posto que existem apenas relatos e denúncias. “As investigações seguem em andamento”, afirma o delegado Adolpho Pereira. Ainda de acordo com ele, não se fixa um tempo mínimo de permanência na comunidade. Tudo vai depender do cumprimento dos objetivos de cada incursão. Por isso, não há efetivo fixo em Palimiú.

“Dada a dinâmica dos acontecimentos, questões logísticas e meteorológicas, estamos mantendo um rodízio, dentro do possível, com vista à desintração de garimpeiros da TIY e à investigação dos fatos recentes”, esclarece. O delegado não confirmou se já houve identificação de suspeitos envolvidos nos ataques.

O poder de fogo dos garimpeiros é considerado letal. Muitas armas apreendidas são revólveres, espingardas, pistolas, carabinas e armas brancas. A corporação não confirmou a morte do garimpeiro no decorrer dos ataques.

A reportagem entrou em contato com a Funai e o Ibama para saber se as instituições pretendem agir contra o avanço de garimpeiros em terras indígenas, mas não obteve resposta.

Em nota, o Comando Militar da Amazônia esclareceu que deslocou dois helicópteros do 4º Batalhão de Aviação do Exército para Boa Vista, na área da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, na última semana de maio, para apoiar com logística e segurança a ação da Polícia Federal e da Funai, empregando, para isso, um efetivo do 7º Batalhão de Infantaria de Selva. O número de militares envolvidos na ação não foi informado.



Crédito: Marcelo Marques



Crédito: Marcelo Marques



Crédito: Divulgação | Isa



Garimpo ilegal promove desmatamento, mantando a cobertura vegetal e espécies nativas de plantas e animais, além de despejar mercúrio nos rios

Crédito: Divulgação Isa

Terra Arrasada

Garimpeiros levam o ouro e deixam devastação e doenças.
Contaminação por mercúrio é morte silenciosa

Alessandra Leite – Da Revista Cenarium



MANAUŠ – O garimpo ilegal de ouro afeta o meio ambiente em toda a Amazônia, em particular as terras indígenas, como está ocorrendo, atualmente, na terra Yanomami. Cegos pela ambição de enriquecer, os garimpeiros derrubam árvores, destroem o solo, despejam mercúrio nos rios, não importando as consequências que, via de regra, passam pela destruição dos meios de subsistência e o adoecimento dos indígenas.

O médico especialista em Saúde Indígena e pesquisador em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Paulo César Basta, traz à tona o garimpo como promotor do desmatamento, cuja ação contínua acaba com a cobertura vegetal, coloca sob ameaça de extinção inúmeras

Crédito: Divulgação Isa

espécies nativas, ocasionando um desequilíbrio no ecossistema.

“Isso vai se agravando, à medida que máquinas pesadas abrem clareiras, constroem pistas de pouso clandestinas, levam combustível para a região, o que leva a uma ruptura social, prejudicando a saúde dos indígenas de um modo geral, a começar pelo esgotamento das fontes orgânicas alimentares”, destaca.

Basta explica que o garimpo usa o mercúrio em larga escala para localizar o ouro, despejando nos rios, contaminando a biota aquática e todos os organismos que vivem na água. No caso dos seres humanos, esclarece, o evento mais grave é que o metil mercúrio (espécie mais tóxica do mercúrio) se instala no tecido muscular do peixe, exatamente na parte comestível do animal.

“Esse peixe muito provavelmente está contaminado. A contaminação por mercúrio nos adultos traz efeitos catastróficos, uma vez que, absorvido pela corrente sanguínea, tem predileção pelo sistema nervoso central, mas também pode causar diferentes lesões nos rins, coração, sistema hormonal e imunológico, dores de cabeça crônicas, insônia, depressão, alterações de visão, audição, olfato, dificuldades em se

O Mercúrio

É um metal altamente tóxico, usado no processo de separação do ouro dos demais sedimentos. Parte dele é despejada nos rios e igarapés e a outra é lançada na atmosfera.

As águas dos rios e os animais que ingerem o mercúrio podem conduzi-lo para regiões mais distantes e a contaminação de seres humanos se dá, especialmente, por meio da ingestão de peixes contaminados, sobretudo os carnívoros e de maior tamanho.

Danos à Saúde

Costumam ser graves e permanentes, com alterações diretas no sistema nervoso central. Causam problemas de ordem cognitiva e motora, perda de visão, doenças cardíacas, entre outras debilidades.

Em mulheres grávidas, os danos são ainda mais sérios, pois o mercúrio atinge o feto, causando deformações irreversíveis.

Fonte: Hutukara Associação Yanomami - Relatório Trimestral Abril 2021

locomover em casos mais graves, entre outros”, enumerou o médico da Fiocruz.

OCUPAÇÃO ILEGAL

Segundo o professor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (USP) e membro do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), Paulo Artaxo, “além dessa questão do garimpo, que está devastando enormes áreas da Amazônia, temos a situação da abertura de estradas, de grilagem de terras por atividades ilegais, que invadem terras indígenas e as ocupam de maneira ilegal”.

Para Artaxo, que trabalha com Física aplicada a problemas ambientais, sobretudo no contexto amazônico, a Amazônia “está virando uma terra onde a lei não vale nada e isso, em pleno século 21, é extremamente ruim para o futuro do país como um todo”.



Para Paulo Artaxo, a Amazônia está virando terra sem lei, o que é prejudicial ao futuro do país como um todo

Crédito: Acervo Pessoal

Na avaliação do especialista, a “carnificina” que está sendo feita na terra Yanomami, com a permissão da invasão dos garimpeiros que levam doenças de todo o tipo para os indígenas, além de devastar grandes áreas, não traz nenhum benefício em contrapartida para as populações. “Nenhum desses garimpos é legal e, obviamente, é fundamental pressionar para que a lei em nosso país seja cumprida, em benefício de toda essa população”, pontua. ■

Vistos como entraves

Povos indígenas são vistos no Brasil, desde os tempos da colonização, como entraves para um modelo de desenvolvimento que se reproduz até os dias atuais, no qual o Estado mantém uma postura do colonialismo e segue com uma política de extermínio, para que as terras possam ser exploradas. Essa é a tônica da relação entre governos e as populações originárias, segundo a perspectiva do médico Paulo Basta.

Para o especialista, após a demarcação da Terra Indígena Yanomami, em 1992, e o processo de desintrusão dos 40 mil garimpeiros que estavam no território indígena, os Yanomami passaram a ter uma nova esperança de se reestruturar demograficamente.

Essa esperança, porém, vem sendo gradativamente usurpada desses povos, à medida em que as crises econômicas começaram a gerar uma nova retomada do garimpo.

Segundo Basta, a situação da invasão vem sendo notada de 2010 em diante, com uma intensificação no ano de 2014, até culminar no governo Jair Bolsonaro, abertamente contra a demarcação de terras indígenas. “Bolsonaro sempre falou que não iria demarcar nenhum centímetro de terra indígena. Hoje, são mais ou menos 20 mil garimpeiros operando ilegalmente em terra Yanomami, o que traz consequências desastrosas, cuja ponta do iceberg é a contaminação por mercúrio”, ressalta o médico.

Omissão Federal

Hutukara Associação Yanomami enviou cinco pedidos de ajuda e não foi atendida

Marcelo Marques – Especial para a Revista Cenarium

BOA VISTA, RR – A Hutukara Associação Yanomami enviou cinco pedidos de ajuda às autoridades informando sobre os ataques dos garimpeiros na região onde fica a comunidade Palimiú. Nenhum deles foi atendido. Para o vice-presidente da associação, Dário Vitório Kopenawa, filho do líder Yanomami e xamã Davi Kopenawa, o principal motivo para os ataques é a própria presença em si do garimpo ilegal dentro da Terra Indígena Yanomami, invadida hoje por mais de 20 mil garimpeiros.

“Há muito tempo, já denunciamos às autoridades a presença do garimpo. Já fizemos campanha nacional e internacional ano passado pedindo a desintração dos garimpeiros. Esse ataque de agora não foi por conta do bloqueio no rio, mas há anos já estamos ameaçados e o resultado foi esse conflito. Nós somos cidadãos brasileiros e temos direito à segurança e a União não está fazendo isso”, disse.

A Hutukara chegou a enviar um primeiro ofício, antes do ataque no dia 10 de maio, à Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami da Fundação Nacional do Índio (Funai), à superintendência da Polícia Federal em Roraima (PF/RR) e ao Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR). O documento, do dia 30 de abril, já relatava um conflito ocorrido no dia 27 de abril.

“Um grupo Yanomami interceptou cinco garimpeiros que subiam o rio em direção ao Korekorema, no Rio Uraricoera, em uma voadeira carregada de combustível

para avião e helicóptero, apreendendo a carga de 990 litros de combustível. Assistindo ao ocorrido, outros sete garimpeiros, que desciam o rio em direção a Boa Vista, reagiram disparando três tiros contra os indígenas (...). Felizmente, não houve feridos. Após o tiroteio, os Yanomami expulsaram os cinco garimpeiros, alertando-os para que não voltassem, porque não querem garimpeiros subindo e descendo o rio e causando transtornos às comunidades”, informava o primeiro ofício.

O documento já pedia medidas urgentes para garantir a segurança da comunidade Palimiú e reforçava a necessidade da implementação de medidas contundentes para impedir a presença garimpeira ilegal no interior da Terra Indígena Yanomami.

SEM AJUDA

Como o primeiro pedido não foi atendido, o resultado foi o ataque no dia 10 de maio, com sucessivos dias de violência. “Sete barcos de garimpeiros atracaram por volta das 11h30 e atacaram indígenas da comunidade, dando início ao tiroteio no local, em conflito aberto, por cerca de meia hora. Quatro indivíduos garimpeiros foram baleados e outro indígena de raspão. As embarcações dos garimpeiros saíram para a proximidade e ameaçaram voltar para vingança por volta das 12h30”, diz trecho do segundo ofício destinado à Funai, MPF, PF e ao Exército Brasileiro, pedindo urgência para impedir a violência e garantir a segurança em Palimiú.



Há anos, os Yanomami vêm denunciando a invasão de garimpeiros ilegais em suas terras

Crédito: Victor Moriyama Isa

No dia 12 de maio, um terceiro ofício foi enviado, especificamente, à 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército (1ª BIS), ao general Frutuoso, solicitando apoio logístico para a segurança local e instalação de posto emergencial de segurança na comunidade Palimiú e no Rio Uraricoera, diante de mais um confronto armado de garimpeiros contra indígenas e agentes da PF. Neste dia, o Exército chegou a ir à comunidade, mas passou somente algumas horas e retornou do local.

AFRONTA

Ainda no dia 12, mais uma situação de afronta dos garimpeiros foi registrada pela Hutukara. “Às 22h45, recebemos ligação de indígenas Yanomami da comunidade Palimiú relatando que chegaram 40 barcos de garimpeiros no local dos recentes tiroteios e alertando que os garimpeiros estão se organizando para iniciar novos ataques aos Yanomami. Foi informado

também que os garimpeiros continuam circulando livremente e intensamente o Rio Uraricoera, portando armas”, cita trecho do quarto ofício, do dia 13 de maio.

O quarto ofício pedindo ajuda reforça a necessidade urgentíssima da presença permanente do poder público no local, para garantir a segurança das comunidades indígenas e reitera ao Exército a instalação de um posto avançado emergencial na comunidade de Palimiú. O pedido não foi atendido, segundo as próprias lideranças.

O quinto ofício da Hutukara, do dia 17 de maio, descreve mais uma audácia dos invasores. “Segundo disseram os Yanomami, 15 barcos de garimpeiros se aproximaram contra a comunidade. Os Yanomami disseram que, além dos tiros, havia muita fumaça e que seus olhos estavam ardendo, indicando o disparo de bombas de gás lacrimogênio contra os indígenas. Os Yanomami estavam muito aflitos e gritavam de preocupação ao tele-

fone. Ao fundo, era possível escutar o som dos tiros. A situação era grave”.

Neste ofício, enviado à Funai, MPF, PF e Exército, a associação indígena reitera o pedido aos órgãos que atuem com urgência dentro de seu dever legal e pede, mais uma vez, a instalação de um posto avançado emergencial na comunidade Palimiú. ■



A Hutukara Associação Yanomami tem recebido denúncias de comunidades indígenas e encaminhado ofícios pedindo ajuda às autoridades

Crédito: Divulgação

“Há muito tempo já denunciamos às autoridades a presença do garimpo. Somos cidadãos brasileiros e temos direito à segurança e a União não está fazendo isso”

Dário Vitório Kopenawa, vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami.

União descumpre decisão judicial

Em meio a vários pedidos de ajuda da Hutukara Associação Yanomami, a Justiça Federal acatou parcialmente pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou que a União mantenha efetivo armado de forma permanente na comunidade Palimiú para evitar novos conflitos e garantir a segurança das famílias Yanomami.

Na decisão, foi estabelecido prazo de 24 horas para que a União informe e comprove nos autos o envio de tropa para a comunidade da Terra Indígena Yanomami (TIY), sob pena de multa a ser fixada. Foi determinado, ainda, à Fundação Nacional do Índio (Funai) que auxilie as forças de segurança no contato com os indígenas e no gerenciamento das relações interculturais.

No entanto, mesmo com a decisão judicial, do dia 12 de maio, as tropas de segurança da União não foram enviadas para o local de forma permanente.

Supremo determina proteção

Governo federal deve tomar medidas necessárias para proteger a vida de indígenas

Marcelo Marques – Especial para a Revista Cenarium



Ministro Luís Roberto Barroso determinou que o governo federal proteja povos indígenas nas terras Yanomami e Munduruku

“Venham, por favor, está uma confusão, vão queimar minha casa. Adonias [Munduruku] está dando tiros no cais, em todo lugar. Eles estão dando tiros, por favor, me ajuda!”

Maria Leusa, coordenadora da Associação das Mulheres Munduruku Wakoborün, em pedido de ajuda à Apib.

BOA VISTA, RR - O Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do ministro Luís Roberto Barroso determinou, no dia 24 de maio, que o governo federal tome imediatamente “todas as medidas necessárias” para proteger a vida, saúde e segurança de populações das Terras Indígenas Yanomami e Munduruku. O ministro analisou um pedido feito pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), pela Defensoria Pública da União (DPU) e por organizações de direitos humanos e seis partidos. O grupo defende a retirada de garimpeiros das terras indígenas Yanomami e Munduruku.

Pela decisão do ministro, caberá ao governo “destacar todo o efetivo necessário a tal fim e permanecer no local enquanto presente tal risco”.

As entidades pediram, ainda, que sejam enviados aos territórios indígenas efetivos de Polícia Federal (PF), Força Nacional de Segurança Pública, Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e, se for o caso, das Forças Armadas.

Em nota, a Polícia Federal informou que a decisão do STF é em face da União, que deverá fazer cumprir a decisão por seus vários meios possíveis e disponíveis, tais como Exército brasileiro, Funai, Força Nacional, PRF, Ibama, dentre outros órgãos. A decisão judicial não é em face da PF.

A reportagem entrou em contato com a Hutukara Associação Yanomami, que afirmou que a comunidade continua desprotegida e sendo diariamente ameaçada pelos garimpeiros ilegais, que passam

armados em grandes grupos, em embarcações pelo Rio Uraricoera.

MUNDURUKU

No Pará, o povo Munduruku também tem sofrido com a invasão de garimpeiros ilegais em suas terras e constantes ataques. No incidente mais recente, em 26 de maio, garimpeiros atacaram e atearam fogo em aldeias da Terra Indígena Mundukuru, no município de Jacareacanga, região a sudoeste do Pará. De acordo com a Apib e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), o ataque ocorreu em retaliação à Operação Mundurukânia, da Polícia Federal, que combate os garimpos clandestinos.

“A presença das Forças Nacionais, desde segunda, 24, não inibe os garimpeiros que seguem cometendo atos de violência para

ameaçar e intimidar lideranças contrárias à atividade ilegal em terras indígenas. Homens armados, que exibiam galões de gasolina, invadiram, a aldeia da TI Munduruku, onde se encontrava Maria Leusa Munduruku, coordenadora da Associação das Mulheres Munduruku Wakoborün (organização que vem sendo atacada por denunciar os garimpeiros) e incendiaram sua casa”, informaram as entidades indígenas, em nota.

A Apib divulgou imagens da casa da liderança indígena Maria Leusa, que vive na aldeia Fazenda Tapajós, próximo a Jacareacanga. A residência foi destruída pelo fogo. A Munduruku pede por socorro em mensagem de áudio enviada à articulação.

“Venham, por favor, está uma confusão, vão queimar minha casa. Adonias [Munduruku] está dando tiros no cais, em todo

lugar. Eles estão dando tiros, por favor, me ajuda!”, suplica a indígena, à Apib.

OPERAÇÃO

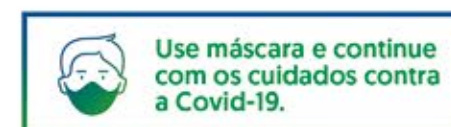
O ataque ocorreu em meio à Operação Mundurukânia, da Polícia Federal, que investiga crimes de associação criminosa, exploração ilegal de matéria-prima pertencente à União e delito contra o meio ambiente. As ações dos agentes ocorrem em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Ibama e a Força Nacional.

As diligências fazem parte das medidas determinadas pelo ministro Barroso, em julho do ano passado, para o enfrentamento e monitoramento da Covid-19. Uma das medidas solicitadas é a expulsão de invasores das terras indígenas. ■

Colaborou Bruno Pacheco, da Revista Cenarium

O trabalho fala pela gente.

- Auxílio para 100 mil famílias atingidas pela enchente
- Auxílio para 150 mil famílias vulneráveis
- Auxílio para 13 mil trabalhadores da cultura, esporte e turismo e mais:
- 216 Unidades de Cuidados Intermediários no interior
- 37 usinas de oxigênio instaladas na capital e no interior
- 1.500 leitos hospitalares na capital



Auxílio Estadual para mais
de **260 mil famílias**



Vítimas da desnutrição

Povo Yanomami também vive crise humanitária. Criança de um ano morreu de desnutrição, após pedido de socorro ser ignorado

Paulo Bahia e Bruno Pacheco – Da Revista Cenarium

MANAUS – Após pedir ajuda do governo federal e não conseguir, uma criança Yanomami de pouco mais de um ano morreu, no dia 21 de maio, na comunidade Yarita, dentro da Terra Indígena Yanomami, em Roraima. O quadro de desnutrição era tão grave que o menino não conseguia lagrimar e nem chorar. Um pedido para retirá-lo da região e para que fosse socorrido na capital Boa Vista não foi atendido. Os relatos são do presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuanna (Condisi-YY), Júnior Hekurari Yanomami.

“A criança tinha um ano, mais ou menos, de idade. A equipe médica atendeu a criança na quinta-feira, 20. Pediram remoção urgente da criança que se encontrava em estado muito grave de desnutrição. A criança não estava conseguindo nem chorar e lagrimar, muito mal”, contou Júnior à CENARIUM, no dia 22 de maio.

O pedido de remoção urgente ocorreu exatamente às 16h53 de quinta-feira, 20, pela equipe médica que atendia a criança. Os profissionais de saúde solicitaram um avião para que o atendimento fosse realizado em unidade de saúde especializada, tendo em vista o quadro agravado, mas a medida não foi atendida pelo Distrito Sanitário de Saúde Indígena Yanomami (Dsei-Y) e pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). No dia 21, por volta das 12h30, a criança veio a óbito.

Júnior Yanomami afirmou que ingressará com um pedido de ação no Ministério Público Federal (MPF), relatando o descaso do poder público e a situação precária da comunidade indígena. “Nós, do Condisi, entendemos que foi negli-

gência total por parte do Dsei Yanomami. Nós, do Condisi, pedimos providência das autoridades, do MP [Ministério Público], que o governo tome providência urgente. A situação da saúde Yanomami está se agravando demais. Piorando muito”, lamentou o representante.

“Não sei se amanhã vai morrer mais um. Se depois de amanhã vai morrer mais crianças por causa de desnutrição”, afirma Júnior Hekurari.

NEGLIGÊNCIA

Na comunidade Yarita, vivem cerca de 800 pessoas, onde, de acordo com Júnior Yanomami, somente dois profissionais de saúde levam atendimento médico aos indígenas. A situação na região, para ele, é motivo de alerta, principalmente por conta do período pandêmico vivenciado pelos povos tradicionais e por todo o País e, ainda, devido aos registros de ataques de garimpeiros aos indígenas.

Segundo os indígenas, a região sofre uma crise na atenção à saúde e a falta de assistência básica. A situação alarmante ganhou notoriedade após uma foto de uma menina de 8 anos em estado grave de desnutrição expor a crise humanitária.

“Dois profissionais e sem recurso para atender a população Yanomami. Por isso, a saúde Yanomami está nos piores dias que eu já vi na minha vida. Nunca tinha visto a saúde como está agora. Temo a saúde Yanomami entrar em colapso total. Precisamos de interferência do governo federal para isso”, relatou.

Para o representante, o Sesai “não está nem aí com a saúde indígena Yanomami”. “Só falam que estão estudando para aju-



Foto de menina Yanomami, de 8 anos, deitada em uma rede com as costelas expostas chamou atenção para a crise humanitária dos Yanomami

Crédito: Reprodução | Folha de São Paulo

Imagem chocante

Na aldeia Maimasi, em Roraima, uma criança Yanomami jaz sobre a rede. Com as costelas expostas pela desnutrição, ela foi diagnosticada com malária e verminose. Mas, a primeira equipe médica no local em seis meses não dispunha de medicamentos suficientes para tratar toda a aldeia.

A foto dessa criança e a história por trás dela foram obtidas pelo missionário católico Carlo Zacchini, 84, que atua entre os Yanomami, desde 1968. Ele é cofundador da Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), que deu visibilidade aos problemas causados pelos brancos, promoveu atendimento em saúde e lutou pela demarcação, concluída em 1992.

O território Yanomami sofre com o aumento da malária e com a desnutrição infantil crônica, que atinge 80% das crianças até 5 anos, segundo estudo recente financiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e realizado em parceria com a Fiocruz e o Ministério da Saúde.

Com informações da Folha de S. Paulo

dar. Só estão lá sentados no ar-condicionado, na cadeira confortável, enquanto a população Yanomami está morrendo de desnutrição, de diarreia, de outras doenças simples, de malária. Eu estou muito chateado com essa situação, muito chateado mesmo, entendeu”, finalizou. ■

Legislação prevê direitos

Constituição Federal garante autonomia aos povos indígenas

Victória Sales – Da Revista Cenarium

MANAUS – A Constituição Federal de 1988 assegura importantes atualizações nos direitos dos povos indígenas. Com o artigo 231, os povos indígenas passam a ter reconhecidos seus costumes, tradições, modo de vida e, principalmente, sua autonomia, de forma que não precisam mais ser “integrados” e podem conviver em sociedade conforme a sua autopercepção étnica. Esse direito à autoidentificação é reforçado também pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 1989.

Os movimentos indígenas veem na Constituição de 1988 um rompimento com o sistema de tutela e a garantia da autonomia dos povos indígenas, segundo a qual possuem o direito de definir suas próprias escolhas de vida. Com esse reconhecimento, os povos indígenas passam a ter acesso a direitos diferenciados, uma vez que o Estado brasileiro tem a obrigação de preservar os diferentes modos de vida dos povos que formam a sociedade.

Por isso, as Terras Indígenas devem ser demarcadas e protegidas pelo Governo Federal. Além disso, serviços públicos como educação e saúde devem ser prestados de forma também diferenciada, pois precisam ser adaptados ao modo peculiar de vida desses povos.

Segundo Eliézio Marubo, liderança do povo Marubo, essas ferramentas representam muito, pois é a partir delas que é possível fazer prevalecer uma série de direitos e fazer a vontade dessas comunidades. “Esses direitos são essenciais para garantir a nossa existência e fundamentais para garantir o nosso modo de vida, ou seja, elas são fundamentais para que a gente continue existindo”, destacou.

“Os direitos indígenas vieram a se consolidar a partir de uma visão dos povos e também da interpretação do texto constitucional. Atualmente, esses direitos têm uma impressão da vivência cotidiana dos povos indígenas”, ressaltou Eliézio.

PROCESSO HISTÓRICO

A garantia do direito à autonomia, terra, educação, saúde e demais direitos dos povos indígenas é resultado de um processo histórico que se confunde com a própria história do Brasil.

Durante a invasão dos europeus às Américas, a luta pela conquista tinha por objetivo dizimar os índios do “Novo Mundo”, pois essa população sequer era considerada ser humano pelos colonizadores, de modo que deveria ser eliminada.

Essa visão foi sendo substituída pela ideia de assimilação dos índios, a qual buscava não mais eliminá-los, mas fazer com que deixassem de ser índios, tornando-se “civilizados” e servindo como mão

de obra dócil para o trabalho pesado de exploração dos recursos naturais.

DITADURA MILITAR

Com a ditadura militar, que durou de 1964 a 1985, o regime integracionista passou a valer, com o objetivo de inserir os índios à sociedade, de modo que essa população seria, gradativamente, integrada à comunhão nacional. Essa visão se destaca no Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, norma que regula as relações do Estado e da sociedade com a população indígena.

É o que diz o antropólogo brasileiro, Egon Schaden, em um artigo publicado no dia 29 de dezembro de 1967, na revista do Instituto de Estudos Brasileiros. “No intuito de conduzir o índio o mais depressa possível para a vida civilizada, procuram inculir-lhe a ideia de que a cultura dos brancos é, em todos os sentidos, superior à da tribo e a única realmente adequada à natureza humana”, afirmou Egon.

Segundo o Código Civil da época, essas populações teriam capacidade civil limitada e deveriam ser tuteladas pelo órgão indigenista estatal, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), posteriormente substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

Criada com o intuito de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil e de tutelar os índios, a Funai foi criada em 1967, pela Lei nº 5.371. Cabe a ela, também, promover formas de identificação, delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras, ocupadas pelos povos indígenas. ■



O direito dos indígenas ao reconhecimento de seus costumes, tradições e modo de vida é garantido pela Constituição Federal

Crédito: Ricardo Oliveira